

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 015/2019,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Tranquila Librelotto Stefanello.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2019, o qual concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Tranquila Librelotto Stefanello.

A homenageada tem um vasto currículo de bons serviços prestados ao Município de Ibirubá, sendo legítima merecedora da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. André Oliveira Ferreira,
Bancada do PP.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 015/2019,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra.
Tranquila Librelotto Stefanello.**

O vereador **ANDRÉ OLIVEIRA FERREIRA**, da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Tranquila Librelotto Stefanello.

Art. 2º - O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 11 de novembro de 2019.

**Ver. André Oliveira Ferreira,
Bancada do PP.**